



**EDITAL Nº 87 /2020 – PROEN**

**QUE ALTERA O EDITAL Nº54 /2020, PARA O PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE FORMADOR DOS CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/CAPES/UFMA.**

A Diretoria Interdisciplinar de Tecnologias na Educação - DINTE, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, dado o interesse institucional e a atual conjuntura experimentada pelo mundo em razão da Pandemia da COVID-19 (SARS-COV-2), que coloca a educação a distância como alternativa viável de metodologia de ensino-aprendizagem, propõe a inclusão de um subitem que permita a inscrição no Processo Seletivo dos Professores de todos os Campi da UFMA além do de São Luís-MA, independentemente do seu local de residência.

Outrossim, dada a necessidade de retificar o cronograma das atividades do Processo Seletivo, a Diretoria Interdisciplinar de Tecnologias na Educação - DINTE, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, em conformidade com o estabelecido na **Portaria nº 190/2020 – MR, bem como** na Resolução nº 1.978/2020-CONSEPE, a qual determinou a suspensão do calendário acadêmico, a priori, por 30 (trinta) dias, prorrogou o período de inscrições pelo Edital Nº 84/2020 – PROEN, estabelecendo novos prazos, tem este a finalidade de ALTERAR O ITEM 2 e o ANEXO IV, ambos DO EDITAL Nº54/2020, este último versando sobre O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, DANDO-LHES NOVA REDAÇÃO e determinando outras providências, na forma adiante aduzida.

**1. O item 2 do Edital nº 54/2020 passará a ter a seguinte redação:**

**“2. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

2.1. Ter experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano no magistério superior com formação mínima de mestre (Ver Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e nº 15/2017) ou possuir, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério superior;

2.2. Possuir disponibilidade para participar de viagens aos polos, ANEXO I;

2.3. Possuir disponibilidade para participar de reuniões e atividades aos sábados;

2.4. Residir em qualquer município brasileiro;

2.4.1. No caso dos professores que residirem **fora** da região metropolitana de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Limiar e Raposa, estes deverão arcar com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação, sempre que lhes seja solicitada a presença na sede da DINTE/UFMA, situada no Campus Universitário Dom Delgado, 1964, Campus Sede da UFMA, para o cumprimento das atividades descritas no item 3 – Atribuições do Professor –, podendo esta solicitação de comparecimento presencial ocorrer após prévia



notificação de 2(dois) dias úteis, conforme necessidade e interesse da DINTE/UFMA, para reunião de alinhamento presencial, capacitação da equipe de tutores, gravações de videoaulas, orientações pedagógicas, além de outras razões.

2.5. Ser docente efetivo integrante do Quadro de Pessoal da UFMA, na forma estabelecida no art. 6º, § 4º, da Portaria n.º 102/2019-CAPES;

1.6 Ser docente que esteja na carreira do Magistério Superior, com lotação e exercício comprovados, em qualquer outra Instituição de Ensino Superior Brasileira, pública ou privada.”

**2. O ANEXO IV, CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, passará a ter a seguinte redação:**

**ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPA	DATA	HORÁRIO*
Período de inscrições	05 de março a 26 de abril de 2020	Até as 20h
Divulgação do Resultado Provisório	11 de maio de 2020	Até as 20h
Prazo para recursos	12 e 13 de maio de 2020	Até as 20h
Divulgação final do resultado	19 de maio de 2020	Até as 20h

3. Permanecerão inalterados todos os demais itens do EDITAL N° 54/2020;

4. O Edital nº 54/2020 será republicado com as alterações constantes neste Edital, objetivando uma melhor orientação aos(as) candidatos(as), evitando-se confusão de entendimentos.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 17 de abril de 2020.

Profa. Dra. Isabel Ibarra Cabrera

Pró-Reitora de Ensino